
Portaria n.º 002/2004 de 11 de fevereiro de 2004.

Nídia Fátima Ferreira, Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, no uso de suas atribuições, diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Instrução designada pela Portaria n.º 001/2004 de 12 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo processo para apuração de infração disciplinar.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2004.



Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS

Nídia Fátima Ferreira
Conselheira Presidente